



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 830, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ n° 791, de 22 de novembro de 2022, que designa os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES para oficiarem em sessão plenária do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, em 15 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI N° 19.04.3756.0010001/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ n° 791, de 22 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, referente aos processos n° 0706022-49.2019.8.07.0017 e 0701406-94.2020.8.07.0017, em 15 de dezembro de 2022.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089355** e o código CRC **8E884849**.

19.04.3756.0010001/2022-94